

PORTARIA N.º 628/2025-GP

07 de agosto de 2025.

DISPÕE sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal e Administrativo – CAF do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.240 de 23 de janeiro de 2015 e adota outras providências.

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 1.240 de 23 de janeiro de 2015 e etc.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Fiscal e Administrativo - CFA do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**TITULARES:**

FRANCISCO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA  
ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

FRANCISCO RIVALCI XAVIER  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS

**SUPLENTE:**

SANDRA PEREIRA ALBUQUERQUE  
TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS

**II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

**TITULAR:**

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO  
VEREADOR

SUPLENTE:

MARIA RAIANE FERNANDES NASCIMENTO  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS:

TITULARES:

YURY BARROSO - MATRÍCULA Nº 1001388  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 1649030  
AGENTE ADMINISTRATIVO

SUPLENTE:

JOSÉ GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 00316296  
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - ESPECIALISTA

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

TITULAR:

MARIA LENIRA FERRER  
APOSENTADA

SUPLENTE:

ANA MARIA FEITOSA SILVA  
APOSENTADA

Art. 2º - Os membros de que tratam a presente Portaria, terão atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS  
07 DE AGOSTO DE 2025.

  
**ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal